



LEI MUNICIPAL Nº 872/2022

São José Xingu – MT 27 de outubro de 2022

Altera o Anexo Único, da Lei Municipal nº. 488/2012 e dá outras providências.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas dos cargos constantes das do Anexo Único da Lei Municipal nº. 488/2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir de 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de outubro de 2022.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE
CARGOS
COMISSIONADOS

Ordem	Denominação	Quantidade	Valor Remuneração
01	Secretário Municipal	09	Lei Específica
02	Administrador Distrital	01	3.500,00
03	Assessor de Promoção Social	01	1.212,00
04	Assessor Jurídico	01	5.200,00
05	Coordenador de PSF	02	6.000,00
06	Diretor de Departamento	30	2.025,00
07	Dirigente de Setor	45	1.520,00
08	Encarregado de Serviços	60	1.212,00
09	Representante Município Cuiabá	01	2.968,24
10	Secretário Gabinete Prefeito	01	1.212,00
11	Secretário Representação e Cadastro	01	2.025,00
12	Supervisor de Serviços de Reabilitação	01	5.200,00
13	Supervisor de Transportes	01	5.200,00
14	Pregoeiro	02	3.500,00
15	Tesoureiro	01	4.200,00
16	Coordenador Administrativo Educacional	01	2.500,00
17	Diretor de Convênios	01	3.500,00
18	Supervisor de Serviços	20	5.200,00
19	Secretário Adjunto de Serviços	20	3.500,00
20	Coordenador de Unidade Hospitalar e P.A.	01	6.000,00
21	Diretor de Departamento II	35	2.200,00

Total..... 235

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br